



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG, pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais necessários às atividades administrativas, serviços públicos, eventos, reuniões, ações institucionais e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

Tocos do Moji - MG, 18 setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Administração e Fazenda	Vera Lucia Alves
Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente.	Vitor Alves de Mira
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social.	Wilson Roberto Pereira
Diretor do Departamento Municipal de Educação.	Carlos Eduardo da Silva
Chefe de Serviços de Saúde.	Edinalda de Fátima Faria Rosa
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Fabio Flauzino

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de materiais descartáveis utilizados nas atividades administrativas, eventos, reuniões, ações institucionais, serviços de alimentação, campanhas, oficinas, programas e demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG.

Os materiais descartáveis são utilizados de forma contínua e recorrente, sendo necessários para garantir condições adequadas de higiene, organização e funcionamento das atividades realizadas pelo Município.

A ausência desses materiais poderá ocasionar dificuldades na execução das atividades que demandam utensílios descartáveis, especialmente em eventos, reuniões, ações sociais, atividades educacionais, oficinas, campanhas e demais serviços que envolvam fornecimento ou consumo de alimentos e bebidas.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório para formação de registro de preços e/ou aquisição dos materiais, de acordo com a necessidade da Administração.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade;

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas referenciais para que a descrição do objeto a ser licitado seja melhor compreendida. Assim, as marcas serão informadas nas especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

Da vedação de utilização de marca/produto:

Não haverá vedação de marca/produto.

Da exigência de amostra

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUALIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UND.	QTD. TOTAL
1	287.000.004	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO – TAMANHO ADULTO – Colher descartável para refeição, confeccionada em plástico de boa qualidade, extra resistente, tamanho adulto, com comprimento mínimo de 16 cm, própria para consumo de refeições quentes e frias. Deve possuir estrutura firme, concha de tamanho adequado para refeição e acabamento sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.	PT	262
2	287.000.005	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – EXTRA RESISTENTE Copo descartável com capacidade de 200 ml, confeccionado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), de primeira qualidade, com gramatura mínima de 2,20 g por unidade, rígido, firme e de alta resistência mecânica, proporcionando excelente sustentação durante o uso, sem amassar, deformar ou romper com facilidade. Deverá possuir paredes uniformes, borda reforçada e acabamento liso, sem rebarbas, fissuras, furos, trincas ou deformações. Atóxico e próprio para contato com alimentos e bebidas, conforme legislação sanitária vigente. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, devidamente embalado, com identificação do fabricante, capacidade e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	2.500
3	287.000.006	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 200 M Copo descartável confeccionado em poliestireno expandido (EPS – isopor), capacidade de 200 ml, na cor branca, resistente, firme e de boa espessura, próprio para acondicionamento de bebidas quentes ou frias, atóxico e adequado para contato com alimentos. Deverá apresentar boa resistência mecânica, sem deformações, rachaduras, furos ou rebarbas, proporcionando segurança durante o manuseio. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, com embalagem adequada e identificação do fabricante, capacidade e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	250
4	287.000.028	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML – EXTRA RESISTENTE: copo descartável confeccionado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), capacidade de 50 ml, na cor branca ou transparente, com gramatura mínima de 0,75 g por unidade, rígido, firme e resistente, próprio para servir café e outras bebidas quentes, sem deformar ou amassar facilmente com o manuseio. Deverá possuir paredes uniformes, bordas regulares e acabamento liso, sem rebarbas, rachaduras, furos ou deformações. Atóxico e próprio para contato com alimentos, conforme legislação sanitária vigente. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, com embalagem adequada e identificação do fabricante, capacidade e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	510
5	287.000.007	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR – GRANDE: cumbuca descartável confeccionada em poliestireno expandido (EPS – isopor), formato redondo, na cor branca, capacidade aproximada de 500 ml, resistente, firme e de boa qualidade, própria para acondicionamento de alimentos quentes ou frios. Deverá apresentar boa estabilidade, sem rachaduras, furos, rebarbas ou deformações. Acondicionada em pacote contendo 100 unidades. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	264
6	287.000.008	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE ISOPOR – PEQUENA: cumbuca descartável confeccionada em poliestireno expandido (EPS – isopor), formato redondo, na cor branca, capacidade aproximada de 300 ml, resistente, firme e de boa qualidade, própria para acondicionamento de alimentos quentes ou frios. Deverá apresentar boa estabilidade, sem rachaduras, furos, rebarbas ou deformações. Acondicionada em pacote contendo 100 unidades.	PT	253
7	287.000.009	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO – TAMANHO ADULTO – Faca descartável para refeição, confeccionada em plástico de boa qualidade,	PT	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		extra resistente, tamanho adulto, com comprimento mínimo de 16 cm, própria para corte de alimentos durante o consumo de refeições. Deve possuir estrutura firme, boa resistência à quebra, lâmina serrilhada e acabamento sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.		
8	287.000.010	GARFO DE SOBREMESA, confeccionado em material plástico resistente, descartável, atóxico, de boa qualidade, com acabamento adequado, tamanho aproximado de 12 a 14 cm, indicado para consumo de sobremesas, frutas e alimentos em geral. Embalagem contendo 50 unidades.	PT	207
9	287.000.011	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO – TAMANHO ADULTO – Garfo descartável para refeição, confeccionado em plástico de boa qualidade, extra resistente, tamanho adulto, com comprimento mínimo de 16 cm, próprio para consumo de refeições quentes e frias. Deve possuir estrutura firme, dentes uniformes, boa resistência à quebra e acabamento sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.	PT	250
10	287.000.012	GARRAFA PET 300 ML: Garrafa plástica descartável, confeccionada em PET (polietileno tereftalato), própria para acondicionamento de alimentos e bebidas, atóxica e adequada para contato direto com alimentos. Capacidade nominal de 300 mL, com corpo transparente, formato cilíndrico ou similar, resistente ao manuseio e compatível com o acondicionamento de bebidas frias. Deve possuir tampa plástica com sistema de fechamento seguro e vedação adequada, evitando vazamentos durante o transporte e distribuição. A garrafa deve apresentar superfície íntegra, limpa, sem deformações, rachaduras, furos ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Produto novo, descartável e de primeiro uso, acondicionado de forma higiênica e protegido contra poeira, umidade e contaminações. Deverá atender à legislação sanitária vigente aplicável a embalagens e materiais destinados ao contato com alimentos.	UND.	1.250
11	287.000.013	GUARDANAPO DE PAPEL: guardanapo de papel descartável, folha simples, na cor branca, de boa qualidade, macio, resistente e absorvente, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, fabricado com material adequado para contato com alimentos, sem odor desagradável, manchas, furos ou rasgos. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, com embalagem adequada e identificação do fabricante e quantidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	790
12	287.000.014	MARMITA DESCARTÁVEL DE ISOPOR (EPS) – TAMANHO M – Recipiente descartável confeccionado em poliestireno expandido (EPS/isopor), cor branca, formato retangular, tamanho médio (M), com capacidade aproximada de 750 ml, acompanhado de tampa de encaixe. Próprio para acondicionamento e transporte de alimentos quentes ou frios. Deve apresentar boa resistência, estrutura firme, paredes uniformes e tampa com fechamento adequado, sem rachaduras, furos, deformações ou rebarbas. Produto de primeira qualidade. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	125
13	287.000.015	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA: Pano multiuso para limpeza, confeccionado em material não tecido, resistente, absorvente e de secagem rápida, indicado para limpeza e higienização de superfícies, equipamentos, utensílios e bancadas. Deve possuir estrutura que permita boa absorção de líquidos, retenção de sujeiras e resistência ao uso, sem soltar fiapos. Deve apresentar acabamento uniforme, sem rasgos, furos ou defeitos de fabricação. Dimensões mínimas de 20 cm x 240 m, podendo apresentar variação de até 5% nas medidas. Com picote para corte do pano, sendo que cada unidade deve ter pelo menos 40 cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento. Rolo de 240 metros com 600 unidades de pano.	RL	22
14	287.000.016	PAPEL ALUMÍNIO: Papel-alumínio para uso culinário, confeccionado em folha de alumínio de alta qualidade, flexível, resistente e adequada para acondicionamento, proteção, cobertura e preparo de alimentos. Deve apresentar superfície lisa, uniforme, sem furos, rasgos, manchas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Próprio para contato com alimentos, resistente a temperaturas usuais de refrigeração, congelamento e	RL	54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		cocção. Apresentação em rolo, com corte fácil e uniforme, acondicionado em embalagem que proteja o produto contra umidade, sujeira e danos durante o transporte e armazenamento. Largura mínima de 30 cm e comprimento mínimo de 100 metros por rolo. Produto de uso culinário, em conformidade com a legislação sanitária vigente.		
15	287.000.017	PAPEL MANTEIGA: Papel-manteiga para uso culinário, próprio para forrar assadeiras, formas e superfícies destinadas ao preparo de alimentos, confeccionado em material adequado para contato com alimentos, resistente à umidade e à gordura. Deve apresentar superfície lisa, uniforme, limpa e livre de furos, rasgos, manchas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Deve possuir características antiaderentes, permitindo o preparo e a retirada dos alimentos com facilidade, sem necessidade de untar a superfície. Adequado para utilização em preparações culinárias submetidas às temperaturas usuais de forno, conforme especificação do fabricante. Apresentação em rolo, acondicionado em embalagem que proteja o produto contra umidade, sujeira e danos durante o transporte e armazenamento. Largura mínima de 28 cm e comprimento de 50 metros por rolo. Produto próprio para uso culinário e em contato com alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	RL	51
16	287.000.018	PAPEL TOALHA ROLO: Papel-toalha descartável, apresentado em rolo, confeccionado em papel de boa qualidade, 100% celulose, macio, absorvente e resistente, indicado para secagem das mãos e utilização na higienização de superfícies e utensílios. Deve apresentar folhas uniformes, sem furos, rasgos ou manchas, com boa capacidade de absorção e resistência ao manuseio, inclusive quando úmido. Folhas destacáveis, com picote uniforme, facilitando o uso individual e evitando desperdícios. Cor branca, sem odor desagradável e sem presença de materiais estranhos. Pacote com dois rolos de papel toalha multiuso com 60 unidades em cada por 22 cm x 20 cm	PT	346
17	287.000.019	PRATO DESCARTÁVEL DE ISOPOR: Prato descartável confeccionado em poliestireno expandido (EPS – isopor), formato redondo, na cor branca, resistente e de boa qualidade, próprio para acondicionamento e consumo de alimentos quentes ou frios. Deverá apresentar boa rigidez e estabilidade, sem rachaduras, furos, rebarbas ou deformações, sendo adequado para utilização em refeições. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, devidamente embalado e identificado. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	PT	127
18	287.000.020	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA: Prato descartável para sobremesa, confeccionado em material plástico, poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), formato redondo, na cor branca, com aproximadamente 15 cm de diâmetro, resistente, rígido e de boa qualidade, próprio para servir sobremesas e alimentos. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, furos ou deformações. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, devidamente embalado e identificado. Unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	PT	950
19	287.000.021	ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME: Filme plástico transparente para uso culinário, confeccionado em material adequado para contato com alimentos, flexível, resistente e de boa aderência, destinado ao acondicionamento, proteção e conservação de alimentos. Deve apresentar superfície lisa, transparente e uniforme, sem furos, rasgos, bolhas ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Deve permitir fácil aplicação e corte, proporcionando boa vedação e aderência aos recipientes e alimentos. Acondicionado em rolo, em embalagem que proteja o produto contra sujeira, umidade e danos durante o transporte e armazenamento. Largura mínima de 45 cm e comprimento de 300 metros por rolo. Produto próprio para uso culinário e em contato com alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente	RL	24
20	287.000.022	SACO LANCHE KRAFT: Saco de papel tipo Kraft tamanho M, próprio para acondicionamento e transporte de alimentos, confeccionado em papel Kraft de boa qualidade, resistente, atóxico e adequado para contato direto com alimentos. Deve apresentar estrutura uniforme, sem furos, rasgos, manchas, odor estranho ou outras imperfeições que comprometam sua	PT	137



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		utilização. Deve possuir abertura superior e dimensões adequadas para acondicionamento de lanches, como pães, sanduíches, bolos, salgados e frutas, permitindo fácil colocação e retirada dos alimentos. O papel deve apresentar resistência suficiente para suportar o peso do alimento sem rasgar ou romper durante o manuseio e transporte. Dimensões mínimas de 12 cm x 20 cm x 30 cm. Produto descartável, novo e de primeiro uso, acondicionado em embalagem que proteja contra poeira, umidade e contaminações, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Pacote com 100 und.		
21	287.000.023	SACO PARA PIPOCA: saco de papel próprio para acondicionamento de pipoca, confeccionado em papel resistente e apropriado para contato com alimentos, formato retangular, fundo fechado, tamanho aproximado de 10 x 20 cm, capacidade adequada para porção individual de pipoca, sem furos, rasgos ou deformidades. Embalagem contendo 100 unidades. Produto novo, limpo e em condições adequadas para armazenamento e distribuição de alimentos.	PT	185
22	287.000.024	SACO PLÁSTICO PICOTADO GRANDE: saco plástico transparente, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), resistente, flexível e de boa qualidade, apresentado em rolo com sacos interligados e picotados para fácil destacamento individual. Tamanho aproximado de 40 x 60 cm, capacidade mínima de 10 kg, com espessura adequada para evitar rasgos durante o manuseio e acondicionamento de produtos. Embalagem contendo no mínimo 500 unidades, devidamente identificada com quantidade, dimensões e fabricante.	RL	17
23	147.000.003	SACO PLÁSTICO PICOTADO – medindo 30x40 cm, transparente. Bobina com peso aproximado de 1,5 kg	KG	20
24	20.000.046	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL – para amostras, em polietileno, transparente, dimensões 12 x 30 cm, espessura 0,30 micras, com impressão de quadro descritivo nas dimensões pelo menos de 6,5 x 8,5 cm, com fundo na cor branco leitoso. Pacotes com no mínimo 800 unidades.	PT	35
25	287.000.025	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, confeccionada em polietileno de alta resistência, com alças, tamanho aproximado de 30 x 40 cm, espessura mínima de 0,08 mm, resistente a rasgos e perfurações, com capacidade para suportar até 5 kg de peso, indicada para acondicionamento e transporte de materiais diversos. Embalagem contendo 1.000 (mil) unidades.	PT	3
26	287.000.026	SAQUINHO PARA LANCHE: Saco plástico leitoso, próprio para acondicionamento de alimentos, confeccionado em material plástico atóxico e adequado para contato direto com alimentos. Deve ser resistente, flexível, apresentar boa qualidade e espessura compatível com a finalidade, sem furos, rasgos, emendas, sujeiras ou outras imperfeições. Indicado para acondicionamento e distribuição de lanches, pães, frutas e outros alimentos. Deve possuir abertura superior que permita fácil inserção e retirada dos alimentos, sem necessidade de fechamento específico. Dimensões mínimas de 20 cm x 14 cm, podendo apresentar variação de até 5% nas medidas, desde que não comprometa sua utilização. Produto acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento, protegido contra umidade e contaminações, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Pacote com 500 und.	PT	129
27	287.000.027	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL: Branca com elástico duplo. Pct com 100 un	PT	111

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 167.808,53 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Administração.

Os materiais serão solicitados conforme a necessidade dos setores municipais, observados os limites contratados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração, em embalagens adequadas e em condições apropriadas de armazenamento e utilização.

A solução deverá garantir regularidade no abastecimento do Almoxarifado, evitando a falta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades municipais.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14 – DELARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji -MG, por meio dos seus responsáveis, declara **VIÁVEL** esta contratação.

15 - RESPONSÁVEIS

Assinatura dos responsáveis pelo ETP	
Vera Lucia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG	Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente Tocos do Moji-MG
Wilson Roberto Pereira Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Tocos do Moji-MG
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	Edinalda de Fátima Faria Rosa Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG